



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

PATRICIA  
HELENA  
DOS  
REIS  
19/01/2026 19:04

**PROAD:** 17468/2025.  
**Ref.:** CI n. SINPI 203/2025.  
**Assunto:** Contrato n. 20018/2024, firmado com a empresa *Eletron Eletricidade e Telecomunicações Ltda.* Encerramento da contratação. **Decisão.**

**Visto.**

Tendo em vista a proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) (CI n. SINPI 203/2025 - doc. n. 54), no âmbito da qual noticia a celebração, por este Regional, de novo contrato (10049/2025), para prestação de serviços de locação de rádios portáteis com rastreamento, **declaro rescindido**, em 23/11/2025, o Contrato n. 20018/2024, firmado com a empresa *Eletron Eletricidade e Telecomunicações Ltda.*, considerando-se a previsão contida no Segundo Termo Aditivo n. 30.025-2025, no sentido de que “fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado em 16 de setembro de 2024 por mais 12 (doze) meses, até 16 de setembro de 2026, ou até a assinatura de novo ajuste com o mesmo objeto da contratação originária, decorrente da licitação em curso no PROAD nº 14.984/2025, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro” (Cláusula Primeira) (doc. n. 50).

À Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para publicação do presente ato.

Após, à SINPI para que dê ciência à empresa a respeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRICIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral

